

Marilei Schaefer
Marilei Inês Schaefer
Agente Legislativo

Lei nº 02/2003

Em 02/08/17

Excelentíssimo Senhor

VILSON LEIDEMER

Presidente do Legislativo de

Boa Vista do Buricá/RS



PROJETO DE LEI / PROPOSIÇÃO
APRESENTADA NA SESSÃO DE
07/08/17 e APROVADA
DO UNANIMIDADE
CÂMARA de Vereadores
Presidente
BOA VISTA DO BURICÁ

PROPOSIÇÃO Nº 07/2017

WAGNER KLÖCKNER, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, em conforme com as disposições da Lei Orgânica do Município, vem mui respeitosamente a presença da V. Excelência para apresentar a presente **PROPOSIÇÃO** conforme segue:

INDICA

Art. 1º - Redução no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para aposentados, pensionistas ou beneficiários de renda mensal vitalícia, residentes neste município, proprietários de apenas um imóvel e nele residentes, na condição de ser inversamente proporcional a sua renda, para que seja de forma justa e equitativa, conforme segue:

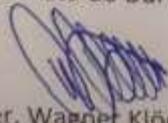
- Redução de 50% para quem recebe até 2 (dois) salários mínimos
- Redução de 35% para quem recebe entre 2 (dois) e 5 (cinco) salários mínimos.
- Redução de 20% para quem recebe mais de 5 (cinco) salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

Esta se justifica pela necessidade de poder auxiliar os aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia boa-vistenses, a ter alguma forma de privilégio ante ao cenário previdenciário brasileiro. E para que este seja equitativo, nada mais justo de que: "o que menos receber, maior será a redução no imposto". Entendo que, com a aplicação desta lei, o poder público municipal faz justiça a uma parcela da população que muito já contribuiu para o desenvolvimento do município e do país, e que em virtude de sua situação, as vezes recebe uma aposentadoria que é insuficiente para sua própria sobrevivência.

Espero aprovação conto com o apoio dos demais Edis, nestes termos, peço deferimento

Boa Vista do Buricá, 1º de Agosto de 2017.


Ver. Wagner Klöckner - Proponente